



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros)

Apresentação: 08/05/2024 15:52:03.687 - MESA

RIC n.1290/2024

Solicita ao Sr. Renan Filho, Ministro dos Transportes, informações acerca da atuação da ANTT nas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes as seguintes informações acerca da atuação da ANTT nas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul:

1. Existe um protocolo ou plano estruturado que orienta as ações da ANTT e outros órgãos do Ministério dos Transportes em casos de desastres naturais? Se sim, este plano está sendo seguido nas enchentes no Rio Grande do Sul? Solicitamos envio do plano.
2. A agência negou ter barrado ou multado veículos com doações para o Rio Grande do Sul, porém, tal afirmação vai de encontro com declarações do Governador de Santa Catarina, Jorginho Melo¹, e também de reportagem do SBT². Como a declaração oficial da ANTT se alinha com as sérias denúncias citadas?

¹<https://www.engeplus.com.br/noticia/geral/2024/governador-diz-que-caminhao-com-doacoes-para-ors-foi-multado-por-excesso-de-carga-e-evasao>

² O vídeo está disponível em: <https://www.sbt.com.br/jornalismo/ta-na-hora/noticia/273131-antt-anuncia-medidas-de-flexibilizacao-e-fiscalizacao-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



* C D 2 4 5 2 9 1 7 8 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

3. Por que houve demora para a ANTT flexibilizar as medidas de fiscalização e regulação por meio da Portaria DG nº 110, publicada apenas no dia 8 de maio³, considerando a urgência da situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul?
4. Se as alegações de que caminhões de doações foram barrados são infundadas, qual foi o motivo real por trás da implementação da Portaria DG nº 110 que flexibiliza a fiscalização? Que evidências ou situações levaram à decisão de oficializar tais medidas?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da calamidade pública que assolou o Rio Grande do Sul, evidenciou-se a importância de uma resposta rápida e eficaz das nossas instituições. As recentes enchentes têm exigido um esforço extraordinário de todas as partes envolvidas, e a colaboração entre as agências estatais, organizações humanitárias e a sociedade civil tem sido essencial para mitigar os efeitos dessa tragédia. É nesse contexto que a transparência e a comunicação eficaz assumem um papel central, não apenas para coordenar esforços, mas também para manter a confiança do público nas ações do governo.

A ANTT, sob a égide do Ministério dos Transportes, tem uma responsabilidade particular nesses momentos críticos. Suas ações devem ser no sentido de aliviar o sofrimento daqueles que foram severamente afetados pelas enchentes, facilitando o transporte e a distribuição de donativos.

³<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/antt-oficializa-medidas-de-fiscalizacao-e-regulacao-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Enquanto a agência afirma não ter barrado o transporte de doações⁴, existem testemunhos confiáveis e reportagens que contradizem essa posição^{5 6}, evidenciando situações em que caminhões foram retidos e multados. Esta disparidade entre as declarações oficiais e as experiências relatadas no campo levanta questões críticas sobre a eficácia da atuação da ANTT diante desta calamidade.

Além disso, a demora da ANTT em emitir a Portaria DG nº 110, que formaliza a flexibilização das medidas de fiscalização, suscita questionamentos. Este atraso pode ter impactado a eficiência na entrega de ajuda humanitária aos afetados pelas enchentes, em um momento em que cada hora conta. É crucial entender os motivos dessa demora e garantir que, em futuras crises, as respostas regulatórias sejam tão ágeis quanto as necessidades exigem, para que a assistência chegue sem impedimentos aos que mais precisam.

Pelo exposto, é de suma importância que sejam fornecidos esclarecimentos detalhados e verificáveis sobre estas ações, para assegurar que as políticas de resposta a desastres sejam aplicadas de maneira efetiva, refletindo verdadeiramente os princípios de urgência e humanidade que devem nortear nosso trabalho em tais circunstâncias.

Ante o exposto, solicitamos o envio do presente requerimento de informação ao Ministro dos Transportes.

Sala das Sessões, em de maio de 2024.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

4<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/nota-de-esclarecimento-antt-garante-fluxo-livre-de-donativos-para-o-rs>

5<https://www.4oito.com.br/noticia/governador-de-sc-critica-antt-por-abordagem-a-caminhoes-com-donativos-74678>

6<https://www.metropoles.com/colunas/fabia-oliveira/ancora-do-sbt-flagra-caminhoes-com-doacoes-ao-rs-sendo-multados>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719

